

PORTARIA Nº 2493/SPO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar das homologações dos cursos de MMA - CEL, GMP e AVI do Centro Universitário de Anápolis (Unievangélica).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012068/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar das homologações dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, do Centro Universitário de Anápolis (Unievangélica), situada à Av. Universitária, s/nº, Km 3,5, Bloco N, Cidade Universitária, em Anápolis - GO, CEP 75070-290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO